



CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 22, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores deste Município, João Dal Forno Vernier, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 8º e seus parágrafos do Regimento Interno, convoca os Vereadores abaixo relacionados para Sessão Ordinária a realizar-se no dia **19 de dezembro de 2024**, às **19 horas**, na Sede da Câmara de Vereadores, Centro Democrático Atanásio Dalmolin, na Rua Augusto Arnutti, 1168, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

I – PEQUENO EXPEDIENTE:

- Verificação de “quórum”
- Leitura Bíblica: Vereadora Ledi Maria Foletto Sartori
- Apreciação da Ata da Sessão Ordinária de 09 de dezembro de 2024.

PROPOSIÇÕES:

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 - Altera dispositivos do CTM, e dá outras providências.
- MOÇÃO Nº 021/2024 – Expressa congratulações à EMEI Recanto dos Sonhos pela celebração dos 20 anos de existência. Proponente: Vereadora Ledi Maria Foletto Sartori.
- MOÇÃO Nº 022/2024 – Expressa condolências pelo passamento da Senhora Teolide Creasso Nardi. Proponente: Vereadora Ledi Maria Foletto Sartori.
- PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 50/2024 – Assunto: Limpeza e reparos dos muros, grades e demais dependências da EMEI Recanto dos Sonhos. Proponente: Vereadora Ledi Maria Foletto Sartori.
- INDICAÇÃO Nº 08/2024 – Assunto: repasse da sobra de recursos oriundos do duodécimo para as escolas municipais. Proponente: Vereadora Ledi Maria Foletto Sartori.

II – GRANDE EXPEDIENTE:

(Espaço de 45 minutos dividido entre os vereadores inscritos para reportar-se ao conteúdo apresentado no Pequeno Expediente.)

III – COMUNICAÇÕES: (10 minutos)

IV – INTERVALO:

(Intervalo Regimental de até 15 minutos.)



V - ORDEM DO DIA:

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024 - Altera a Lei Complementar Nº 004 de 21 de junho de 2021 e revoga a lei complementar nº 018 de 21 de agosto de 2023.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024 - Dispõe sobre a Aprovação das Contas do Executivo Municipal de São João do Polêsine, relativas ao exercício de 2022 e em consequência aprova o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

VI – EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

(Cinco minutos para cada Vereador inscrito no horário da sessão.)

Contamos com a vossa honrosa presença, Sala das Sessões, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

João Ernesto Dal Forno Vernier
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Cientes os Vereadores:

Assis Cadore

Claudio Justino Spanhol

Eduarda Rodrigues Bressa

Gilberto Bisognin

Irton Benetti

Ledi Maria Foletto Sartori

Rudinei Gama Santos

Zenor José Bortoluzzi